

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 29 de abril de 2016.

Ofício C-nº 055/2016

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 012/2016.

Proc 2024/2015

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 05 / 05 / 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 012/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

A referida propositura tem como objetivo solicitar a suplementação de dotação orçamentária à Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude dos recursos provenientes do aumento do repasse financeiro do Governo do Estado de São Paulo.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Expediente e Documentação do Gabinete – GFS/am

PROJ. EXECUTIVO Nº 012/2016 - 04/05/2016 14:55:000001381



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 012/2016**

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento vigente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente à favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora:	02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1004.2422.3350.43.00	R\$ 35.800,00
08.244.1004.2425.3350.43.00	R\$ 23.500,00
Total de Suplementação	R\$ 59.300,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do aumento do repasse financeiro do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO**

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação Legislação Participativa

Economia/Finanças/Orçamento

Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social

Transporte Público e Defesa do Consumidor

Prazo de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início 06/05/16 Término: 12/05/2016

Sala das Sessões: 05/05/2016

Presidente da Câmara

1º Secretário



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Jacques Felix, 02- São Gonçalo
Assistência Social (0xx12) 3133-2163


Guaratinguetá, 19 de Abril de 2016.

Ofício 64/2016

Para Sr. João Carlos Barbosa de Silveira
Secretario da Fazenda

Solicito o envio de projeto de lei para suplementação orçamentária, nas fichas abaixo elencadas, no valor de R\$59.300,00(Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Reais) para a Câmara legislativa, em virtude da necessidade de igualar o orçamento ao recurso financeiro previsto para o ano de 2016, e também ao atendimento a solicitação da Diretoria Regional de Assistência Social do Estado de São Paulo.

PROGRAMA	FICHA	SALDO POR FICHA	ORDEM PROGRAMÁTICA
Rede de Proteção Social Básica-Estadual	550	35.800,00	08.244.1004.2422
Rede de Proteção Social Especial - Estadual	552	23.500,00	08.244.1004.2425
	TOTAL	59.300,00	


Francisco Ricardo de França Oliveira
Secretario de Assistência Social



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 13/2016 - JUR – Ifca

Data: 04/05/2016

De: Luís Flávio César Alves – Procurador da Câmara

Para: Marcelo Coutinho – Presidente

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 012/2016.*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra referido autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.

O Projeto em questão encontra-se instruído e pode ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos constantes do artigo 153, do Regimento Interno.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara